



Junta de Freguesia

**EDITAL N.º6/2021**

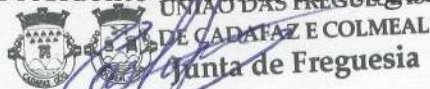
\_\_\_\_\_ Carlos da Conceição de Jesus, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal, Concelho de Góis, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ De acordo com o estabelecido no art.º 6.º do Regulamento de Apoio aos Jovens Estudantes na União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal, o prazo para apresentação das candidaturas para atribuição de subsídio aos Estudantes é de dois meses após a abertura oficial do ano escolar, nomeadamente até 17 de novembro de 2021, uma vez que o ano escolar 2021/2022 iniciou-se a 17 de setembro de 2021. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Para que conste se lavrou este e outros de igual teor, os quais vão ser afixados nos locais públicos do costume. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Colmeal, aos dias vinte e seis do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um. \_\_\_\_\_

O Presidente da Junta de Freguesia,



(Carlos da Conceição de Jesus)